CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 32, DE 2018

Apresentado em: 13.8.2018
Aprovado em: 13.8.2018
Rejeitado em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A despesa com transporte escolar é uma das mais importantes do Município. O elevado valor deste gasto público se explica, em parte, pela grande extensão da área rural do Município e a crescente demanda por esse serviço.

Trata-se de serviço custeado praticamente com recursos do Município. Com efeito, a participação do Estado e União na manutenção do transporte escolar é insignificante.

Nos últimos anos, a maior parte do transporte escolar foi realizado por empresa contratada pelo Município. Por esta razão, a despesa com esta contratação representa a quase totalidade do gasto com transporte de alunos.

Para se ter ideia do tamanho dessa despesa, a Prefeitura prevê gastar, neste ano, quase 2,5 milhões de reais com o pagamento da empresa contratada para o serviço de transporte escolar, incluído o dos alunos de ensino superior.

Há mais de dez anos, a empresa contratada para esse serviço foi a Trans-Ind Transportes Ltda. A partir do final de 2016, a empresa contratada para este serviço passou a ser a RH Transportes e Transportadora Ltda. A primeira contratação desta empresa se deu por processo de dispensa de licitação, formalizado em novembro de 2016.

Auditoria realizada no início da atual Administração Municipal apontou irregularidades nessa dispensa e no valor pago pela prestação do serviço no ano letivo de 2016.

A empresa RH Transportes e Transportadora Ltda. foi a vencedora da licitação realizada no início do ano de 2017 e, deste modo, foi contratada para prestar os referidos serviços. E a execução deste contrato foi prorrogada para o atual exercício.

Trata-se de despesa que deve merecer atenção especial deste Legislativo, que tem a função de controle externo das finanças municipais.

Não obstante a grande quantidade de recursos financeiros destinados a esse serviço, esta Casa não dispõe de dados minudenciados sobre a execução dessa despesa e esta situação embaraça o trabalho de fiscalização que compete ao vereador.

Diante de todo o exposto, requeiro à Mesa Diretora, que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência o envio a esta Casa Legislativa dos seguintes documentos, relativos ao serviço de transporte escolar:

a) Os instrumentos de contratos firmados com a empresa Trans-Ind Transportes Ltda. e, depois de 2016, com a empresa RH Transportes e Transportadora Ltda., para execução de serviços de transporte escolar;

b) Aditivos aos contratos mencionados no item anterior;

c) Planilha contendo, mês a mês, os seguintes dados, referentes ao período de fevereiro de 2009 a maio de 2018: preço unitário do quilômetro, quilometragem conforme medição, dias letivos e valores pagos às referidas empresas;

d) Resultados das medições feitas por ocasião da realização dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação para contratação das aludidas empresas;

e) Particularmente em relação ao ano de 2016, mapas com a quilometragem apurada, mensalmente, mediante aparelho GPS, conforme cláusula terceira – monitoramento das linhas, item 3.1, do termo aditivo ao contrato firmado em 7 de fevereiro de 2014, com a empresa Trans-Ind Transportes Ltda;

f) Qual o grau de parentesco entre os proprietários das empresas Trans-Ind Transportes Ltda e RH Transportes?

g) A empresa Trans-Ind Transportes Ltda está em dia com os impostos retidos pelo Município, quais sejam ISS, IRRF e INSS?

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador